SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.922/2014

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Armando Barbosa Ouitiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.330/2014 (Processo CEE n.º 198/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Armando Barbosa Quitiba, situada na Rua Vitório Bobbio, n.º 412, Bairro Centro, município de Sooretama, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 16 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.922/2014

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		NÚMERO DE AULAS	CARGA HORÁRIA
I	Administração Geral	02	40
	Comunicação Empresarial	02	40
	Contabilidade Geral	02	40
	Fundamentos de Logística	03	60
	Gestão de Pessoas	02	40
	Tecnologia da Informação	02	40
	Ética Profissional e Empresarial	02	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
II	Empreendedorismo	03	60
	Gestão de Logística de Produção	03	60
	Gestão de Processos e Ferramentas de Qualidade	02	40
	Logística Empresarial	03	60
	Marketing	02	40
	Planejamento Empresarial	02	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	300
III	Cadeia de Suprimentos	02	28
	Comércio Internacional	02	28
	Estoque, Armazenamento e Movimentação	03	42
	Gerenciamento de Transporte e Frota	03	42
	Inglês Técnico	03	42
	Logística Fiscal	02	28
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	15	210
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	-	810